



COMUNICADO CONSEACC/BP 1/2023

RECONDUZ REPRESENTANTE DO CORPO DOCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO CONSEACC.

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC de Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e observando o disposto no art. 22, III, do Regimento, faz o seguinte

C O M U N I C A D O

Art. 1.º Fica reconduzido FELIPE CAVALARO, na função de Representante do corpo Docente dos Cursos e Programas do Câmpus Bragança Paulista no respectivo Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC, tendo como suplente ROBERTA MARTINS DA COSTA BIANCHI.

Art. 2.º O mandato do representante ora reconduzido será de 2 anos e a posse ocorrerá na próxima reunião do CONSEACC.

Art. 3.º Caso o Representante seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação, sendo convocado o suplente.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 26 de junho de 2023.

Patrícia Teixeira Costa
Presidente